



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

PARECER JURIDICO

RELATÓRIO

PLO: 024/2023

Refere-se ao Parecer Jurídico com o objetivo de verificar a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária 024/2023, dispõe sobre altera a Lei. N° 265 de 27 de setembro de 2018, para incluir a Festa de São Roque no calendário oficial de festas populares do Município de Araci-Bahia e dá outras providencias.

MERITO

Importante destacar que o projeto em destaque respeita os requisitos formais previsto em lei vigente.

Desse modo, é permitido a propositura da matéria do PLO, uma vez que a norma legal é adequada para tratar a temática.

Ademais, o Projeto de Lei está em conformidade com as normas vigentes e com a Constituição Federal de 1988.

Desse modo, no que se refere a constitucionalidade, não se pode afirmar que a nova norma fira a Lei Maior.

CONCLUSÃO

Sendo assim, percebe-se que o Projeto de Lei sob análise está em conformidade com a Constituição Federal e com a lei vigente que trata do tema.

Dessa forma, não a impedimento jurídico para a tramitação do referido Projeto de Lei.

É O PARECER.

Araci-Bahia, 05 de setembro de 2023

Dante Vinicius Santos Araujo
DANTE VINICIUS SANTOS ARAUJO

OAB/BA 45.605